GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-004247.989.23-9
Prefeitura Municipal: Nova Europa
Exercício: 2023.
Prefeito: Luiz Carlos dos Santos.
Advogados: Matheus Avila Queiroz (OAB/SP n° 321.490); Pedro Fontes Borghi (OAB/SP n° 221.275).

EMENTA: **CONTAS DE PREFEITO MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. DEFEITOS DE ORDEM FORMAL. PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DOS BALANÇOS. RECOMENDAÇÕES**.

APLICAÇÃO NO ENSINO	**32,78%**
DESPESAS COM FUNDEB	**100%**
MAGISTÉRIO – FUNDEB	**96,16%**
DESPESAS COM PESSOAL	**48,58%**
APLICAÇÃO NA SAÚDE	**30,69%**
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	**9,46%**

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 03 de junho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, e Dimas Ramalho, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, nos termos do artigo 2°, inciso II, da Lei Complementar n° 709/93, e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das Contas do Prefeito de Nova Europa relativas ao exercício de 2023, sem embargo das recomendações e advertências consignadas no corpo do voto do Relator.

Determinou, outrossim, o encaminhamento das peças dos autos relativas à concessão de Revisão Geral Anual dos subsídios dos Agentes políticos aos órgãos competentes, nos termos da Deliberação SEI nº 0011209/2020-51, com vistas à adoção de providências voltadas à restituição das importâncias indevidamente pagas ao Prefeito e à Vice-Prefeita.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

Dimas Ramalho – Presidente em exercício

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator